



CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

REQUERIMENTO

Requerimento à Diretoria da ENEL São Paulo, solicitando informações e providências referentes à falta de energia elétrica no Município de Santo André.

Senhor Presidente

Eventos da natureza como os acontecidos na última sexta feira, dia 3 de novembro, quando foi registrada ventos de mais de 100 km. além de chuva torrencial, causou mortes e situações graves em nosso município principalmente com a falta de energia elétrica,

A energia elétrica é bem de primeira necessidade e a sua falta pode provocar situações graves, grande prejuízos e inclusive risco à vida.

Os hospitais e unidades de saúde precisam contar com a energia elétrica para atender os doentes e pessoas acamadas em atendimento residencial que precisam utilizar o oxigênio, alimentação enteral e outras patologias precisam da energia elétrica.

Os prejuízos financeiros são muitos, as residências sem energia elétrica tiveram que descartar todo alimento que precisam refrigeração, pois as pequenas e médias empresas não contam com outra possibilidade, como gerador próprio, e tiveram prejuízos tendo que descartar alimentos que precisam refrigeração, postos de combustíveis fecharam,

Ante o exposto

Requeremos à Mesa Diretora, na forma regimental, ouvido o douto Plenário, seja oficiado à ENEL São Paulo, solicitando informações sobre os procedimentos para obter indenização dos danos provocados pela falta de energia elétrica que desde o dia 3 (três) até dia 6 (seis) de novembro foi verificada em diversos locais, prejudicando moradores e empresas estabelecidas no Município de Santo André, que sofreram prejuízos como a queima de equipamentos elétricos/eletrônicos, perda de produtos alimentícios/medicamentos que necessitam refrigeração, impossibilidade de manter os serviços nas empresas, nos postos de combustíveis, e outras situações

1) - Diretor Enel Eletropaulo

Plenário "João Raposo Rezende Filho - Zinho", 6 de novembro de 2023.



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 340036003900350039003A005000. Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

**Ver. Lucas Zacarias
VEREADOR**



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 340036003900350039003A005000. Documento assinado digitalmente conforme
MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.